

Edital**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
SEGUNDA CHAMADA
"REGISTRO DE PREÇO"**CÓDIGO CIDADES/TCE-ES:
2022.027E0700001.16.0002

O Município de Guaçuí-ES, por meio dos seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 08/04/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de máquina pesada, solicitada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abast. Alimentar, contendo item destinado à ampla concorrência e item com reserva de cota de até 25% para ME, EPP, MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 08/04/2022, o credenciamento e a abertura será a partir das 09h, do dia 08/04/2022. O Edital poderá ser acessado por meio do sítio eletrônico: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 25 de março de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG**Protocolo 822113****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 015/2022**

PROCESSO Nº: 6645; 6659; 6697 e 6725/2021.
OBJETO: material de expediente (escritório) para atender os setores da Administração Municipal e demais secretarias.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- AGNES COMERCIAL LTDA

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 218.609,13 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e nove reais e treze centavos);

- BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 79.654,03 (setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e três centavos);

- GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 388.897,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais).

- HIBNER REPRESENTACOES LTDA

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 233.824,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

- MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 19.649,80 (dezenove mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

TOTAL GERAL: R\$ 940.633,96 (novecentos e quarenta mil e seiscentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Guaçuí-ES, 25 de março de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG**Protocolo 822281****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021
"TERCEIRA RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO"**

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO E A REMARCAÇÃO, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Menor Preço Global, Sob o Regime de execução indireta - "Empreitada por Preço Unitário", que ocorrerá no dia 27/04/2022, às 09h, com amparo na Lei nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123/2006, conforme processo administrativo nº 6.514/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de OBRA destinada a reforma e a ampliação da CEMEI - Creche Dona Niquita, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, planilhas, memorial descritivo e demais documentos pertinentes. O protocolo dos envelopes de habilitação e proposta será até às 08h30min, do dia 27/04/2022, e a abertura, a partir das 09h, do dia 27/04/2022. O Edital e seus anexos podem ser acessados por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Licitação, de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Cód. CidadES: 2022.027E0500004.01.0002

Guaçuí-ES, 25 de março de 2022.
Weriton Azevedo Soroldoni
Presidente CPL**Protocolo 822570****Portaria**

PORTARIA N.º 6.638, DE 16 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.733/2010 que dispõe sobre a Desconcentração Administrativa do Poder Executivo Municipal de Guaçuí, bem como o Decreto nº 7.255/2010 que regulamenta a referida Lei e nos termos do permissivo do § 1º do Artigo 28 da Lei nº 2.505/98, Lei Municipal 4.105/2016, Decreto nº 12.185/2021 e mediante os termos do Processo nº 1561/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Carga Horária Especial aos Profissionais do Magistério Público Municipal, conforme abaixo relacionados:

Nome: ALCIDES MARIA CARVALHO GONÇALVES SPANHOL.
Cargo: Professora MaMPA - Educação Especial.
Escola da CHE: E.M. Fazenda Alcantilado.
Carga horária: 19 horas semanais.
Disciplina/Projeto: Atendimento Educacional Especializado - DI.
Período: 14/03/2022 a 22/12/2022.

Nome: ANDRÉIA MARÇAL DE MESQUITA CARVALHO.
Cargo: Técnica Pedagógica.
Escola da CHE: CEMEI Zélia Vianna de Aguiar.
Carga horária: 10 horas semanais.

www.amunes.es.gov.br